

Portaria 009/2010

*Nomeia Presidente da Comissão do JOVEM
ADVOGADO da Subseção Joinville da
OAB/SC*

O Presidente da Subseção de Joinville da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 45, II, c/c § 3º, 60, § 2º, 61, I, da Lei 8.906/94, bem como art. 56 do Regimento Interno da Subseção de Joinville,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o advogado **FELIPE GUIMARÃES RITZMANN**, OAB/SC 22.189, para as funções de Presidente da **COMISSÃO DO JOVEM ADVOGADO** da Subseção da OAB/SC em Joinville.

Art. 2º - O nomeado exercerá mandato de 12/04/2010 até 31/12/2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se no site da Subseção.

Joinville, 12 de Abril de 2.010.



Miguel Teixeira Filho
Presidente da OAB Joinville